

AUTÓGRAFO nº 10/2024 DO PROJETO DE LEI Nº 14/2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, localizada a Rua João Helio, esquina com a Rua Adauto da Cunha, dá outras providências, em homenagem ao Srº popularmente conhecido como “Zé Pafonso”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que prevê a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, APROVA a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se oficialmente “Praça JOSÉ IRINEU DE MELO” a praça localizada na rua João Hélio, esquina com a Rua Adauto da Cunha, centro – Arez/RN, e dá outras providências, em homenagem ao Srº Zé Pafonso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 07 de junho de 24 de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE

KLEIBER CHACON
VICE- PRESIDENTE

EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO

ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES
2º SECRETÁRIO

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 37721563